



VIII Congresso Internacional de  
**Educação Ambiental**  
dos Países e Comunidades  
de Língua Portuguesa  
Manaus - Brasil | 2025

## **RECOMENDAÇÕES PARA ENTRADA DE ESTRANGEIROS NO BRASIL**

Prezados participantes do VIII Congresso de Educação Ambiental, vindos de países de língua portuguesa, é com grande alegria que o Brasil os recebe para este importante evento. Para garantir uma experiência tranquila e proveitosa, elaboramos este guia com informações essenciais sobre a entrada no país.

### **Documentação Necessária:**

Cidadãos de alguns países de língua portuguesa podem ser isentos de visto para estadias de curta duração (turismo, negócios, trânsito). Verifique a necessidade de vistos na tabela abaixo. Caso precise de visto, solicite-o com antecedência no consulado ou embaixada brasileira em seu país. O passaporte deve ter validade mínima de seis meses a partir da data de entrada no Brasil. Tenha em mãos a passagem de volta ao seu país de origem ou comprovante de prosseguimento da viagem. Para turismo, negócios, atividades esportivas e artísticas, estrangeiros não precisam se registrar na Polícia Federal nem obter a cédula de identidade de estrangeiro. A exigência de visto baseia-se no princípio de reciprocidade: países que exigem visto de brasileiros também exigem visto de seus cidadãos para entrar no Brasil, e vice-versa. Consulte a tabela. É recomendável apresentar comprovante de que possui recursos financeiros suficientes para se manter durante a estadia no Brasil. Apresente reserva de hotel, carta-convite de um residente no Brasil ou outro comprovante de onde se hospederá. Recomenda-se levar documentos de identificação com contatos pessoais, tipo sanguíneo e informações sobre condições de saúde relevantes.

### **Recomendações de Saúde:**

O Brasil exige o Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP) para viajantes provenientes de países com risco de febre amarela. Verifique a necessidade de vacinação no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa): [Orientações gerais antes de viajar para o Brasil - Saúde do Viajante](#). É aconselhável ter o esquema vacinal atualizado. Considere a contratação de um seguro de saúde internacional.

**Desejamos a todos um excelente congresso e uma estadia agradável no Brasil!**

QUADRO GERAL DE REGIME DE VISTOS PARA ENTRADA DE ESTRANGEIROS NO BRASIL
-------------------------------------------------------------------------

\*PADIP: portadores de passaporte diplomático.

\*PASOF: portadores de passaporte oficial.

\*VIVIS: visto de Visita, para portadores de passaporte comum.

PAÍS	PADIP	PASOF	VIVIS
Angola	3	3	Visto exigido
Cabo Verde	3	3	Visto exigido
Espanha	3	3	Dispensa de visto, por até 90 dias.
Guiné-Bissau	3	3	Visto exigido
Guiné Equatorial	2	2	Visto exigido
Moçambique	3	3	Visto exigido
Portugal	3	3	Dispensa de visto, por até 90 dias.
São Tomé e Príncipe	3	3	Visto exigido
Timor-Leste	1	1	Visto exigido

1. Dispensa de visto, por até 90 dias, para funcionários não acreditados no Brasil. Para funcionários acreditados, visto pelo prazo da missão.

2. Dispensa de visto, por até 90 dias, para funcionários não acreditados no Brasil. Para funcionários acreditados, dispensa de visto para entrar no território brasileiro, mas deverão solicitar ao MRE visto pelo prazo da missão no período de 30 (trinta) dias da primeira entrada.

3. Dispensa de visto, por até 90 dias, para funcionários não acreditados no Brasil. Para funcionários acreditados, isenção pelo prazo da missão.

Demais países podem acessar o documento com orientações em:

<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/vistos/QGRVsimplesport04JUN241.pdf>

**Atenciosamente,**

**Comissão Organizadora do VII Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa.**